



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA para a prestação dos serviços artísticos no evento "Marcha para Jesus" fundamenta-se na singularidade da demanda e na exclusividade de representação artística detida pela referida empresa.

Conforme demonstrado no Termo de Referência, a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) identificou a necessidade de promover eventos culturais que fomentem a integração comunitária e a valorização da música gospel. O evento "Marcha para Jesus" constitui uma iniciativa estratégica de política pública para a promoção da diversidade cultural no município de Ananindeua.

A empresa escolhida possui direitos contratuais exclusivos com artistas consagrados do segmento gospel, o que inviabiliza técnica e legalmente a competição licitatória. A exclusividade de representação atrai a incidência da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a urgência na formalização contratual justifica-se pela data fixada do evento (30 de maio de 2026). O não atendimento desta demanda implicaria na frustração de expectativa coletiva e em prejuízo ao interesse público na democratização do acesso cultural.

Portanto, a escolha recai sobre a LL VILAS EVENTOS LTDA por ser a única detentora dos direitos de representação dos artistas pretendidos para o evento, garantindo assim o cumprimento dos objetivos culturais propostos pela Administração Municipal.

Ananindeua/PA, 11 de maio de 2026.


BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura